

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 173, DE 2013

(Da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados)

Altera a denominação da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

DESPACHO:

DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL DE QUE TRATA O ART. 216, §2º, ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA.

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N $^{\circ}$, DE 2013

(Da Mesa Diretora)

Altera a denominação da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1°. Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 32 da
Resolução n. 17, de 1989, Regimento Interno:
"Art. 32
II – Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia:
(NR)"
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

JUSTIFICAÇÃO

publicação.

O presente projeto de resolução tem por objetivo modificar a denominação da Comissão da "Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional", prevista no art. 32, inciso II, do Regimento Interno, para "Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tal alteração tem por escopo enaltecer o aspecto nacional da Comissão, uma vez que a integração do país é sua função precípua, inclusive para efeitos de incrementar o desenvolvimento da Amazônia legal.

Sala das Sessões, em

de

de 2013.

Henrique Eduardo Alves

Presidente

André Vargas 1° Vice-Presidente

> Márcio Bittar 1º Secretário

Fábio Faría 2º Vice-Presidente

> Simão Sessim 2º Secretário

Maurício Quintella Lessa 3°Secretário Biffi 4°Secretário